



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Governo "Rumo ao Progresso" - Administração 2009/2012

LEI Nº 1.740/2012

**SUPLEMENTA O ORÇAMENTO
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
DE 2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento financeiro do exercício de 2012, por assinatura do Termo de Compromisso nº TC/PAC-0065/2011, entre a Prefeitura Municipal de São José do Calçado e FUNASA, que tem objetivo a Execução da Ação de Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de São José do Calçado, obedecendo-se o Plano de Trabalho (Anexo VI), conforme abaixo descritos:

Ano	Meta	Numero Convênio	Número Original	Órgão Superior	Ação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
2012	01	669417	TC/PAC 0065/11	Ministério da Saúde	Sistema de Esgotamento Sanitário	344905100	Secretaria Municipal de Saúde	2620	8.685.584,92
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									8.685.584,92

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão utilizados os recursos do Termo de Compromisso nº TC/PAC-0065/2011, adicionais de transferências recebidas, com destinação específica não previstas ou insuficientemente estimados no orçamento, de conformidade com o Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado-ES.
CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ (28) 3556-1120/R211/3556-1612
www.saojosedocalcado.es.gov.br - procuradorgeral@saojosedocalcado.es.gov.br